



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA VENDA DE VEÍCULOS USADOS Nº 01/2026

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS (CNTA), inscrita no CNPJ sob o nº 60.904.067/0001-82, com sede no SIG Sul, Quadra 06, lotes 2.380 e 2.390, salas 307 e 309, Edifício Office 300, Brasília – DF, CEP 70.610-460, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a venda de veículos automotores de sua propriedade, no estado de conservação em que se encontram, mediante a entrega de propostas comerciais, nos termos publicados previamente no Diário Oficial da União.

1. DO OBJETO, DOS VALORES E PARTICIPAÇÃO

1.1. A presente oferta pública tem por objeto a alienação dos seguintes veículos usados, de propriedade da entidade, avaliados com base na Tabela FIPE corrente, subtraindo-se o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência:

• LOTE 01:

- Marca/Modelo/Versão: Honda Civic Sedan EX 1.7 16V Automático
- Ano Fabricação/Modelo: 2004 / 2004
- Placa / Chassi: DML2681 / 93HES16904Z110084
- Cor / Combustível: Preta / Gasolina
- Valor de Referência FIPE: R\$ 26.730,00
- Valor Mínimo de Venda (-10%): R\$ 24.057,00

• LOTE 02:

- Marca/Modelo/Versão: Toyota Corolla Sedan SE-G 1.8 Flex 16V Automático
- Ano Fabricação/Modelo: 2008 / 2009
- Placa / Chassi: EIO1371 / 9BRBB48E595051657
- Cor / Combustível: Preta / Álcool e Gasolina
- Valor de Referência FIPE: R\$ 55.944,00
- Valor Mínimo de Venda (-10%): R\$ 50.349,60

FEDERAÇÕES FILIADAS E ASSOCIADAS

F.T.I.A. do Norte e Nordeste • F.T.I.A. de AL e SE • F.T.I.A. de GO e TO • F.T.I.A. do CE • F.T.I.A. de SP
F.T.I.A. do PA • F.T.I.A. de MG • F.T.I.A. do RJ • F.T.I.A. de Carnes e Deriv., Ind. da Alim. de SC
F. Nac. dos Trab. nas Ind. do Fumo e Afins • F. dos Empr. em Ind. de Alim. do PR



• **LOTE 03:**

- Marca/Modelo/Versão: Fiat / Uno Mille Economy
- Ano Fabricação/Modelo: 2010 / 2011
- Placa / Chassi: ERW8616 / 9BD15822AB6537919
- Cor / Combustível: Branca / Álcool e Gasolina
- Valor de Referência FIPE: R\$ 25.865,00
- Valor Mínimo de Venda (-10%): R\$ 23.278,50

• **LOTE 04:**

- Marca/Modelo/Versão: Fiat / Uno Way 1.0
- Ano Fabricação/Modelo: 2012 / 2013
- Placa / Chassi: JIV7909 / 9BD195162D0394578
- Cor / Combustível: Preta / Álcool e Gasolina
- Valor de Referência FIPE: R\$ 32.588,00
- Valor Mínimo de Venda (-10%): R\$ 29.329,20

1.2. DA PARTICIPAÇÃO: O presente processo de compra é inteiramente aberto ao público geral, de modo que qualquer pessoa física ou jurídica poderá apresentar proposta, independentemente de ser associada ou não à CNTA.

2. DA VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS

2.1. Os veículos poderão ser vistoriados pelos interessados entre os dias 19 de agosto de 2026 e 22 de agosto de 2026, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, exclusivamente mediante agendamento prévio pelo e-mail cnta@cntaafins.org.br ou pelo WhatsApp (61) 98171-4510, nos seguintes endereços:

- **LOTE 01 (Honda Civic):** SIG Sul, Quadra 06, lotes 2.380 e 2.390, salas 307 e 309, Edifício Office 300, Brasília – DF, CEP 70.610-460.
- **LOTE 02 (Toyota Corolla):** Sala de Apoio CNTA Limeira – Rua 13 de Maio, 257, sala 24, Centro, Limeira – SP, CEP 13.480-171.

FEDERAÇÕES FILIADAS E ASSOCIADAS

F.T.I.A. do Norte e Nordeste • F.T.I.A. de AL e SE • F.T.I.A. de GO e TO • F.T.I.A. do CE • F.T.I.A. de SP
F.T.I.A. do PA • F.T.I.A. de MG • F.T.I.A. do RJ • F.T.I.A. de Carnes e Deriv., Ind. da Alim. de SC
F. Nac. dos Trab. nas Ind. do Fumo e Afins • F. dos Empr. em Ind. de Alim. do PR



- LOTE 03 (Fiat Uno Mille): Rua Engenho Novo 62 Bairro Sampaio ,Rio de Janeiro – RJ, CEP 20270-260.
- LOTE 04 (Fiat Uno Way): Rua Caetano Donizete 6347 Bairro Apunha Porto Velho – RO, CEP 76824-080.

2.2. Os bens serão vendidos no estado mecânico e estético de conservação em que se encontram, não cabendo à CNTA qualquer responsabilidade por defeitos ocultos ou reparos posteriores à entrega.

3. DA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas de forma digitalizada para o e-mail oficial cnta@cntaafins.org.br ou entregues em envelope fechado na sede da CNTA em Brasília – DF, a partir do dia 19 de agosto de 2026 até o dia 29 de agosto de 2026 às 17h00.

3.2. A proposta deverá conter a identificação do comprador (Nome/Razão Social, CPF/CNPJ, Telefone e Endereço) e o valor oferecido por lote, que prioritariamente não deverá ser inferior ao Valor Mínimo fixado no item 1.1 deste edital, ressalvado o disposto no item 3.3.1.

3.3. O critério de julgamento será o de Maior Oferta por lote. Em caso de empate, a preferência será dada à proposta que tiver sido recebida ou protocolada primeiro.

3.3.1. Inexistência de Propostas no Valor Mínimo: Na ausência de propostas que atinjam o Valor Mínimo estipulado no item 1.1, a Diretoria Executiva da CNTA reserva-se o direito de analisar as propostas de maior valor aproximado recebidas, avaliando a conveniência administrativa para a homologação da venda.

4. DO PAGAMENTO, DA QUITAÇÃO DE DÉBITOS E RETIRADA

4.1. O arrematante vencedor será comunicado por telefone ou e-mail e terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para efetuar o pagamento integral do valor proposto através de transferência bancária ou PIX na conta oficial da CNTA.

4.2. DA QUITAÇÃO DE TAXAS E MULTAS: A CNTA garante e compromete-se a entregar os veículos com todos os débitos de IPVA, taxa de licenciamento e multas de trânsito integralmente quitados até a data da efetiva transferência de propriedade.

4.3. O veículo e o respectivo Documento de Transferência (CRV/ATPV-e) assinado só serão liberados após a compensação integral do pagamento e a baixa de eventuais débitos descritos no item 4.2.

FEDERAÇÕES FILIADAS E ASSOCIADAS

F.T.I.A. do Norte e Nordeste • F.T.I.A. de AL e SE • F.T.I.A. de GO e TO • F.T.I.A. do CE • F.T.I.A. de SP
F.T.I.A. do PA • F.T.I.A. de MG • F.T.I.A. do RJ • F.T.I.A. de Carnes e Deriv., Ind. da Alim. de SC
F. Nac. dos Trab. nas Ind. do Fumo e Afins • F. dos Empr. em Ind. de Alim. do PR



4.4. Correrão por conta exclusiva do comprador todas as despesas com a transferência de propriedade junto ao DETRAN, taxas de vistoria de transferência, bem como guincho ou transporte para a retirada do veículo da sede da entidade ou da sala de apoio correspondente.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A CNTA reserva-se o direito de revogar ou anular este edital a qualquer momento, total ou parcialmente, caso atenda aos seus interesses administrativos, sem que caiba qualquer indenização aos participantes.

5.2. Para esclarecimento de dúvidas e demais informações sobre este processo de chamada pública, os interessados poderão entrar em contato através do e-mail oficial cnta@cntaafins.org.br ou pelo canal de suporte via WhatsApp no número (61) 98171-4510.

Brasília – DF, 15 de julho de 2026.

Artur Bueno de Camargo
Presidente da CNTA

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS (CNTA)

FEDERAÇÕES FILIADAS E ASSOCIADAS

F.T.I.A. do Norte e Nordeste • F.T.I.A. de AL e SE • F.T.I.A. de GO e TO • F.T.I.A. do CE • F.T.I.A. de SP
F.T.I.A. do PA • F.T.I.A. de MG • F.T.I.A. do RJ • F.T.I.A. de Carnes e Deriv., Ind. da Alim. de SC
F. Nac. dos Trab. nas Ind. do Fumo e Afins • F. dos Empr. em Ind. de Alim. do PR



TERMO DE ENTREGA, RETIRADA E RESPONSABILIDADE SOBRE VEÍCULO ALIENADO

Pelo presente instrumento, a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS (CNTA), inscrita no CNPJ sob o nº 60.904.067/0001-82, doravante denominada simplesmente VENDEDORA, realiza nesta data a tradição e entrega do veículo abaixo descrito ao COMPRADOR vencedor do Edital de Chamada Pública nº 01/2026:

1. DADOS DO COMPRADOR

Nome Completo / Razão Social: _____

CPF / CNPJ: _____ RG / Inscrição Estadual: _____

Telefone/WhatsApp: (____) _____

2. CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO RETIRADO (Marcar o lote correspondente)

() LOTE 01 - Honda Civic Sedan EX 1.7 16V Automático | Ano: 2004 | Placa: DML2681

() LOTE 02 - Toyota Corolla Sedan SE-G 1.8 Flex 16V Automático | Ano: 2009 | Placa: EIO1371

() LOTE 03 - Fiat Uno Mille Economy | Ano: 2010/2011 | Placa: ERW8616

() LOTE 04 - Fiat Uno Way 1.0 | Ano: 2012/2013 | Placa: JJV7909

Pela assinatura deste termo, o COMPRADOR declara e assume o que segue:

3.1. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO: Confirma ter recebido o veículo acima especificado em perfeitas condições de uso, no estado mecânico e de conservação visual em que se encontrava no período de visitação do certame, juntamente com suas chaves e o respectivo Documento de Transferência (CRV / ATPV-e) devidamente assinado e preenchido em seu nome.

3.2. RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL: O COMPRADOR assume total e exclusiva responsabilidade civil, criminal, administrativa e de trânsito sobre o veículo a partir da data e horário de sua retirada estipulados neste termo.

3.3. MULTAS E INFRAÇÕES: Toda e qualquer infração de trânsito pontuada, multa lavrada ou acidente ocorrido a partir do momento da retirada do veículo será de inteira responsabilidade do COMPRADOR, que se compromete a ressarcir a CNTA em caso de cobranças automáticas vinculadas ao antigo cadastro.

FEDERAÇÕES FILIADAS E ASSOCIADAS

F.T.I.A. do Norte e Nordeste • F.T.I.A. de AL e SE • F.T.I.A. de GO e TO • F.T.I.A. do CE • F.T.I.A. de SP
F.T.I.A. do PA • F.T.I.A. de MG • F.T.I.A. do RJ • F.T.I.A. de Carnes e Deriv., Ind. da Alim. de SC
F. Nac. dos Trab. nas Ind. do Fumo e Afins • F. dos Empr. em Ind. de Alim. do PR



**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS**

(61) 3242-6171 | cnta@cntaafins.org.br
SIG., quadra 06, lotes 2.380 e 2.390,
salas 307 e 309 - Edifício Office 300
CEP.: 70.610-460 - Brasília (DF)

Salas de apoio: Limeira (SP) (19) 3446-3222 • RS (51) 3276-9811 • RJ (21) 3577-4300 • MG (31) 2520-6644

3.4. PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA: O COMPRADOR assume a obrigação de efetivar a transferência de propriedade junto ao DETRAN no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de bloqueio administrativo por falta de transferência (comunicação de venda).

Local de Retirada (Cidade/UF): _____

Data da Retirada: ____/____/2026. Horário exato da entrega das chaves: ____:____ h.

Assinatura do Comprador (Vencedor do Certame)

Representante Legal da CNTA (Vendedora)

FEDERAÇÕES FILIADAS E ASSOCIADAS

F.T.I.A. do Norte e Nordeste • F.T.I.A. de AL e SE • F.T.I.A. de GO e TO • F.T.I.A. do CE • F.T.I.A. de SP
F.T.I.A. do PA • F.T.I.A. de MG • F.T.I.A. do RJ • F.T.I.A. de Carnes e Deriv., Ind. da Alim. de SC
F. Nac. dos Trab. nas Ind. do Fumo e Afins • F. dos Empr. em Ind. de Alim. do PR



ANEXO I - MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL

(EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026)

À Comissão de Alienação / Diretoria Administrativa

Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins (CNTA)

Ref.: Proposta para Aquisição de Veículo Usado

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Completo / Razão Social: _____

CPF / CNPJ: _____ RG / Inscrição Estadual: _____

Endereço Residencial / Comercial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ - _____ Telefone/WhatsApp: (____) _____

E-mail de Contato: _____

2. PROPOSTA FINANCEIRA (Preencher apenas o(s) lote(s) de interesse)

- LOTE 01: Honda Civic Sedan EX 1.7 16V Automático (Ano 2004 - Placa DML2681)

Valor da Proposta por Extenso: _____

Valor em Algarismos: R\$ _____

(Valor Mínimo Aceitável: R\$ 24.057,00)

- LOTE 02: Toyota Corolla Sedan SE-G 1.8 Flex 16V Automático (Ano 2009 - Placa EIO1371)

FEDERAÇÕES FILIADAS E ASSOCIADAS

F.T.I.A. do Norte e Nordeste • F.T.I.A. de AL e SE • F.T.I.A. de GO e TO • F.T.I.A. do CE • F.T.I.A. de SP
F.T.I.A. do PA • F.T.I.A. de MG • F.T.I.A. do RJ • F.T.I.A. de Carnes e Deriv., Ind. da Alim. de SC
F. Nac. dos Trab. nas Ind. do Fumo e Afins • F. dos Empr. em Ind. de Alim. do PR



Valor da Proposta por Extenso: _____

Valor em Algarismos: R\$ _____

(Valor Mínimo Aceitável: R\$ 50.349,60)

- LOTE 03: Fiat / Uno Mille Economy (Ano 2010 / 2011 - Placa ERW8616)

Valor da Proposta por Extenso: _____

Valor em Algarismos: R\$ _____

(Valor Mínimo Aceitável: R\$ 23.278,50)

- LOTE 04: Fiat / Uno Way 1.0 (Ano 2012 / 2013 - Placa JJV7909)

Valor da Proposta por Extenso: _____

Valor em Algarismos: R\$ _____

(Valor Mínimo Aceitável: R\$ 29.329,20)

3. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO COMPRADOR

O proponente abaixo assinado declara formalmente que:

- a) Tem pleno conhecimento dos termos, exigências e condições estipuladas no Edital nº 01/2026.
- b) Vistoriou ou abriu mão do direito de vistoriar visual e mecanicamente o(s) veículo(s) acima assinalado(s), aceitando-o(s) no estado de conservação em que se encontra(m), isentando a CNTA de qualquer responsabilidade por vícios ocultos.
- c) Caso seja o vencedor, compromete-se a efetuar o pagamento integral via PIX ou transferência bancária em conta oficial da CNTA no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a convocação.

FEDERAÇÕES FILIADAS E ASSOCIADAS

F.T.I.A. do Norte e Nordeste • F.T.I.A. de AL e SE • F.T.I.A. de GO e TO • F.T.I.A. do CE • F.T.I.A. de SP
F.T.I.A. do PA • F.T.I.A. de MG • F.T.I.A. do RJ • F.T.I.A. de Carnes e Deriv., Ind. da Alim. de SC
F. Nac. dos Trab. nas Ind. do Fumo e Afins • F. dos Empr. em Ind. de Alim. do PR



**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS**

(61) 3242-6171 | cnta@cntaafins.org.br
SIG., quadra 06, lotes 2.380 e 2.390,
salas 307 e 309 - Edifício Office 300
CEP.: 70.610-460 - Brasília (DF)

Salas de apoio: Limeira (SP) (19) 3446-3222 • RS (51) 3276-9811 • RJ (21) 3577-4300 • MG (31) 2520-6644

d) Fica ciente de que todas as taxas de transferência de propriedade e despesas com retirada do veículo correrão por sua conta exclusiva.

Localidade: _____ - _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Proponente (conforme documento de identidade)

Nome do Proponente:

FEDERAÇÕES FILIADAS E ASSOCIADAS

F.T.I.A. do Norte e Nordeste • F.T.I.A. de AL e SE • F.T.I.A. de GO e TO • F.T.I.A. do CE • F.T.I.A. de SP
F.T.I.A. do PA • F.T.I.A. de MG • F.T.I.A. do RJ • F.T.I.A. de Carnes e Deriv., Ind. da Alim. de SC
F. Nac. dos Trab. nas Ind. do Fumo e Afins • F. dos Empr. em Ind. de Alim. do PR